

COMPLEXO PENAL DE SÃO VICENTE

Encontra-se aberto no Complexo Penal de São Vicente, situada à Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, km 282 – Parque Continental – São Vicente/SP, licitação do tipo menor preço, na modalidade Pregão Eletrônico – 12/2026, visando a Aquisição de gêneros alimentícios tipo estocáveis para o período de 01/09/2026 a 31/12/2026 para o Complexo Penal de São Vicente. A licitação será realizada no dia 19/08/2026 às 09H00hs, através do site: <https://www.gov.br/pncp-pt-br>. Maiores informações através do telefone (13) 3576-9180 em horário comercial, ou e-mail: finansupri@gmail.com

TRANSPARÊNCIA É POSICIONAMENTO

DEMONSTRE SEUS RESULTADOS ONDE INVESTIDORES E DECISORES BUSCAM REFERÊNCIA.

O Estádio conecta sua empresa ao olhar qualificado do mercado.

Publique seus balanços e atos societários com segurança institucional.

ESTÁDÃO RI

Publicação simultânea na plataforma de relações com investidores.

CONSULTE NOSSA EQUIPE COMERCIAL: publicidade.legal@estadao.com



AGÊNCIA ESTADO

broadcast

ESTÁDÃO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, fica convocada a Sra. RENATA MARIA DAS DORES COSTA, com endereço ignorado e desconhecido, para que, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, entre em contato com o Vigário Judicial do Tribunal Interdiocesano de Botucatu, na cidade de Assis-SP (endereço e telefone abaixo), no horário das 8h às 12h, para tratar de assunto que lhe diz respeito. - Rua Dom Jose Lázaro Neves, 414 – Centro – Assis-SP, pelo tel: (18) 3322-5202 ou pelo email: tribunaldeboutucatu@gmail.com

Edital de Convocação

Desmontec Demolições e Terraplanagem Ltda., inscrita no CNPJ nº 08.687.479/0001-98, conforme disposição contratual, convoca todos os sócios para comparecerem a Reunião Extraordinária de Sócios, a ser realizada no dia **28 de agosto de 2026**, às 10h em primeira convocação e às 10:30h em segunda convocação, na Rua Major Quedinho nº 111, 4º Andar, Sala 409, Bairro Centro, CEP 01050-030, São Paulo, Capital, com a finalidade de deliberar sobre a seguintes **ordens do dia**:

1. Encerramento da filial no Município de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, sito a Rua João Café Filho nº 290 – Casa A – Bairro Poiares – CEP 11673-110.
2. Assuntos gerais.

São Paulo, 14 de agosto de 2026.
Desmontec Demolições e Terraplanagem Ltda.
Elizabeth Leonor de Paula. - Sócia Administradora

PROCESSO Nº 006.00351219/2026-52 CHAMADA PÚBLICA Nº 145/2026 CPPSV COMUNICADO Encontra-se aberta no Centro de Progressão Penitenciária de São Vicente, Chamada Pública nº 145/2026 - CPPSV, visando aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutí e Leite para o período de 01/09/2026 a 31/12/2026, através do PPAIS - Inexigibilidade de Licitação. Os interessados poderão obter cópia integral do edital nos sítios eletrônicos: www.sap.sp.gov.br, www.itesp.sp.gov.br, www.cdps.sp.gov.br/ppais, www.compras.sp.gov.br. As propostas serão recebidas do dia 18/08/2026 até dia 28/08/2026, das 09h00 às 16h00 e até às 09h00 do dia 31/08/2026, deveram ser entregues documentação completa, composta pela habilitação jurídica e pela proposta de venda na entidade credenciadora situada na Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, Km 283 + 400 mts - Samaritã - São Vicente / SP - CEP: 11348-905. A sessão de abertura dos envelopes será realizada no dia 31/08/2026, às 10h00min. Eventuais contatos poderão ser realizados através do telefone: (13) 3565-7805, ramal 205, ou pelo email.: adm@cppsavoicente.sap.sp.gov.br



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES



AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 0248/2026

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - UASG 393003

Modalidade: Concorrência / Número do processo: 50600.002516/2026-45/ Objeto: Contratação de empresa para elaboração projeto básico para solução dos conflitos rodoferroviários nos municípios de Mafra e São Bento/SC. Data de início de recebimento de propostas:18/08/2026, 08:00hs. Forma de apresentação: Eletrônica Data de Abertura: 07/10/2026, 15:00hs Endereço eletrônico do Edital: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=39300303002482026>.

CAMILA DUARTE E SILVA
Agente de Contratação



COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.592.807/0001-22

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 01/2026

Processo nº: 26.230.909-6

Objeto: Manifestação de Interesse para convidar empresas de consultores para participar de processo de contratação visando à prestação de **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SUPERVISÃO**, envolvendo suporte e apoio técnico, social e ambiental para as intervenções a serem executadas no PROGRAMA ESTADUAL DE HABITAÇÃO, Estado do Paraná, cujo objeto, **dividido em 04 Lotes**, integra o escopo do PROGRAMA VIDA NOVA, financiado com recursos do BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento e do Tesouro do Estado, conforme Contrato de Empréstimo nº 5871/OC-BR. As interessadas deverão encaminhar a apresentação da Empresa/Consórcio conforme Solicitação de Manifestação de Interesse disponível no site: (<https://www.cohapar.pr.gov.br/pagina/Licitacoes-Vida-Nova-BID>).

Limite para recebimento das Manifestações de Interesse	14/09/2026
--	------------

Consulta e Retirada da Solicitação: Disponível para consulta no Departamento de Licitação - Fone: 41 3312-5684, Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, nº 766, Hauer, Curitiba-PR - CEP: 81.630-010. Poderá ser baixado no site acima citado. **Legislação:** A Manifestação de Interesse será processada de acordo com as disposições da das políticas do BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento – GN-2350-15.

Curitiba, datado e assinado na forma digital.

Jorge Luiz Lange
Diretor-Presidente



HSBC

Banco HSBC S.A.

CNPJ nº 53.518.684/0001-84 - NIRE nº 35.300.450.400

Ata de Reunião da Diretoria Realizada em 26 de Junho de 2026

Data, Horário e Local: 26 de junho de 2026, às 10:00 horas, na sede do **Banco HSBC S.A.**, instituição financeira localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 19º andar, Torre Norte, São Paulo Corporate Towers, CEP 04551-903, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo (“**Companhia**”). **Composição da Mesa:** Alexandre de Barros Cruz e Guião - Presidente, Viviane Magri Borges - Secretária. **Presença:** Presente a totalidade dos membros da Diretoria. Dispensada a convocação dada a presença da totalidade da Diretoria. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a ratificação das atas de reunião do Comitê Operacional da Companhia (“OpCo”), realizadas em 26 de fevereiro de 2026, 26 de março de 2026, 22 de abril de 2026, 25 de maio de 2026 e 25 de junho de 2026; (ii) a ratificação das aprovações das políticas, relatórios e documentos relevantes para o funcionamento da Companhia, devidamente aprovados nas reuniões do OpCo, realizadas em 26 de fevereiro de 2026, 26 de março de 2026, 22 de abril de 2026, 25 de maio de 2026 e 25 de junho de 2026; (iii) a ratificação das atas de reunião do Comitê de Auditoria da Companhia (“COAUD”), realizadas em 24 de março de 2026 e 16 de junho de 2026; (iv) a ratificação das aprovações das políticas, relatórios e documentos relevantes para o funcionamento da Companhia, devidamente aprovados nas reuniões do COAUD, realizadas em 24 de março de 2026 e 16 de junho de 2026; (v) a ratificação da ata de reunião do Comitê de Riscos da Companhia (“CORISK”), realizada em 17 de março de 2026; (vi) a ratificação das aprovações das políticas, relatórios e documentos relevantes para o funcionamento da Companhia, devidamente aprovados na reunião do CORISK, realizada em 17 de março de 2026; e (vii) a ratificação da designação do Sr. Maurício Trepiche como diretor responsável da Companhia para fins do cumprimento das atribuições e responsabilidades relacionadas à Resolução Conjunta nº 18, de 28 de novembro de 2025. **Deliberações:** Foram adotadas, por unanimidade de votos dos presentes, as seguintes deliberações: **Seção 1 - Políticas, Relatórios e Atas:** (i) **Ratificar** as deliberações dispostas e aprovadas nas atas de reunião do OpCo, realizadas em 26 de fevereiro de 2026, 26 de março de 2026, 22 de abril de 2026, 25 de maio de 2026 e 25 de junho de 2026 devidamente arquivadas na sede da Companhia; (ii) **Ratificar** a aprovação das seguintes políticas, relatórios e documentos relevantes para o funcionamento da Companhia, devidamente aprovados nas reuniões do OpCo, realizadas em: *a.* 26 de fevereiro de 2026: (i) Análise Técnica Tributária sobre Créditos Fiscais; (ii) Política de PLD-CFTF - Revisão Anual; (iii) Modelos e Metodologias para Riscos de PLD-CFTF - Revisão Anual; (iii) Banco HSBC S.A. - Política Institucional de PLD-CFTF; (iv) Procedimento Transfronteiriço HBBZ - Revisão Anual; (v) Manual Transfronteiriço do Brasil - Revisão Anual. *b.* 26 de março de 2026: (i) Declaração da RAS 2026; (ii) Política de Gestão Integrada de Riscos; (iii) Política de Teste de Estress; (iv) PRSAC; (v) Política IRRBB; (vi) Política de Risco de Mercado; (vii) Política de Carteira de Negociação; (viii) Relatório Anual de Auditoria Interna - 2025; (ix) Plano Anual de Auditoria Interna - 2026; (x) Regulamento de Auditoria Interna - 2026; (xi) Relatório Anual de Controles Internos em atendimento à Resolução CMN 4.968 (incluindo a Resolução 5.178); (xii) Relatório do Plano e Resposta a Incidentes; (xiii) Relatório Anual de PLD e Crimes Financeiros; (xiv) Política de Cibersegurança; (xv) Política de BCIM (Continuidade de Negócios). *c.* 22 de abril de 2026: (i) Política de Subscrição e de Negociação de Valores Mobiliários; (ii) Política de Conformidade; (iii) Política de Operações de Crédito com Partes Relacionadas; (iv) Política de Adequação; (v) Relatório de Conformidade 2025; (vi) Relatório de Avaliação Interna de Risco PLD/CFTF 2025; (vii) Política de Mitigação de Risco de Crédito; (viii) Política de Gestão de Inadimplência de Crédito; (ix) Política de Risco de Crédito; (x) Política de Risco País e de Transferência; (xi) Política de Gestão de Risco de Liquidez; (xii) DIM Vetting Contrator em atendimento à Circular BC 3978; (xiii) DIM Accounts Payable em atendimento à Circular BC 3978; (xiv) Relatório Anual de “Suitability” - em atendimento à RCVM 30; (xv) Relatório Anual de Ofertas Públicas - em atendimento à RCVM161; (xvi) Relatório Anual sobre o esultado da avaliação de efetividade do Programa de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Combate ao Financiamento do Terrorismo e à Proliferação de Armas de Destruição em Massa em atendimento à RCVM50; e (xvii) Relatório Anual de Controles Internos em atendimento à RCVM35. *d.* 25 de maio de 2026: Orientação de Abordagem Diferenciada de Mercado (DMA). *e.* 25 de junho de 2026: (i) Plano Anual de Auditoria Interna Atualizado; e (ii) HBBZ CIB Client Revenue for CDD (Customer Due Diligence). (iii) **Ratificar** as deliberações dispostas e aprovadas nas atas de reunião do COAUD, realizadas em 24 de março de 2026 e 16 de junho de 2026, devidamente arquivadas na sede da Companhia. (iv) **Ratificar** a aprovação das seguintes políticas, relatórios e documentos relevantes para o funcionamento da Companhia, devidamente aprovados nas reuniões do COAUD, realizadas em: *a.* 24 de março de 2026: (i) Plano de Auditoria Interna de 2026 (Plano Anual de Auditoria - Orçamento e Recursos); (ii) Relatório Anual de Auditoria Interna - 2025; (iii) Relatório do Comitê de Auditoria - 2º Semestre de 2025; (iv) Regulamento de Auditoria Interna - 2026; (v) HBBZ Relatório da Administração; (vi) HBBZ Balanço Patrimonial; e (vii) HBBZ Demonstração de Resultados. *b.* 16 de junho de 2026: Plano Anual de Auditoria Interna 2026. (v) **Ratificar** as deliberações dispostas e aprovadas na ata de reunião do CORISK, realizada em 17 de março de 2026, devidamente arquivada na sede da Companhia. (vi) **Ratificar** a aprovação das seguintes políticas, relatórios e documentos relevantes para o funcionamento da Companhia, devidamente aprovados na reunião do CORISK realizada em 17 de março de 2026: Relatório Anual do Plano de Ação e de Resposta a Incidentes. (vii) **Ratificar** a designação do Sr. Maurício Trepiche como diretor responsável da Companhia perante o Banco Central do Brasil para fins do cumprimento das atribuições e responsabilidades relacionadas à Resolução Conjunta nº 18, de 28 de novembro de 2025 (“Diretor Responsável”), nos termos do art. 5º da referida norma. **Encerramento:** Todos os documentos mencionados e apreciados se encontram devidamente arquivados na sede da Companhia, com aprovação da presente ata por meio de assinatura digital. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o Presidente encerrou a reunião, sendo esta ata transcrita, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Mesa:** Alexandre de Barros Cruz e Guião, Presidente e Viviane Magri Borges, Secretária. **Diretores Presentes:** (i) Alexandre de Barros Cruz e Guião; (ii) Fábio Aldrichi Caputo; (iii) Fábio Weizenmann; (iv) Marcelo Fraga Soares; (v) Maurício Trepiche; e (vi) Nelson Miyake. São Paulo, 26 de junho de 2026. Alexandre de Barros Cruz e Guião - Presidente da Mesa; Viviane Magri Borges - Secretária da Mesa; Alexandre de Barros Cruz e Guião - Diretor; Maurício Trepiche - Diretor; Marcelo Fraga Soares - Diretor; Fábio Weizenmann - Diretor; Nelson Miyake - Diretor; Fábio Aldrichi Caputo - Diretor. **JUCESP nº 306.859/26-9 em 10/08/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.**



COSAN S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 50.746.577/0001-15 - NIRE 35.300.177.045 | Código CVM 19836

Edital de Convocação para a Assembleia Geral Extraordinária a ser Realizada em 14 de Setembro de 2026

Ficam convocados os senhores acionistas (“**Acionistas**”) da **COSAN S.A.** (“**Cosan**” ou “**Companhia**”), na forma prevista no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das S.A.**”), a reunir-se em Assembleia Geral Extraordinária (“**Assembleia Geral**” ou “**AGE**”) da Companhia, a ser realizada em 14 de setembro de 2026, às 09:00h, de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, § 2º, inciso I e artigo 28, §§ 2º e 3º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 81, de 29 de março de 2022 (“**RCVM 81/22**”), por meio da plataforma digital Ten Meetings (“**Plataforma Digital**”), com o objetivo de deliberar sobre as matérias constantes da ordem do dia (“**Ordem do dia**”). **Considerações sobre as matérias constantes da Ordem do Dia:** A Cosan tem empreendido processo de simplificação de sua estrutura societária e de governança, orientado por três eixos principais: (i) o desinvestimento de ativos não estratégicos e a consequente redução da alavancagem; (ii) o barateamento e a racionalização dos custos de manutenção de sua estrutura corporativa; e (iii) a reorganização de seus veículos societários com vistas a conferir maior eficiência operacional, gerencial, financeira e tributária ao grupo. Essa otimização visa posicionar a Companhia de forma mais competitiva, com alocação de capital mais eficiente e estrutura de governança proporcional à complexidade de suas operações. Como desdobramento direto dessa estratégia de simplificação, a Companhia propõe alterações no seu Estatuto Social que visam refletir à nova realidade organizacional da Cosan. Em particular, considerando a saída de diretores estatutários divulgada em fato relevante de 14 de agosto de 2026, os ajustes buscam simplificar a estrutura de administração da Companhia e reduzir formalidades que se tornaram dispensáveis, sem prejuízo dos mecanismos de controle e prestação de contas aos acionistas. Ainda no âmbito da simplificação, será submetida à deliberação dos Acionistas uma reestruturação societária no âmbito do Grupo Radar visando uma estrutura mais orientada para o negócio e mais eficiente do ponto de vista organizacional e de gestão empresarial, mediante a eliminação de veículo societário intermediário. A reestruturação compreenderá a cisão total da Radar II Propriedades Agrícolas S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 15.322.630/0001-50 (“**Radar II**”), seguida da incorporação da totalidade do patrimônio líquido da Radar II, compreendendo a totalidade dos seus ativos, passivos, direitos e obrigações, incluindo as participações societárias da Radar II referentes a sociedades investidas conforme identificadas no Protocolo e Justificação (conforme abaixo definido) (“**Acevo Cindido**”), pela Cosan e pela Mansilla Participações Ltda. (“**Mansilla**”), observadas as respectivas participações societárias, e observado os termos e condições previstos no Protocolo e Justificação (“**Cisão Radar II**”). Nesse contexto, os Acionistas da Companhia ficam convocados para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **Ordem do Dia da AGE:** 1. aprovar as seguintes alterações no Estatuto Social da Companhia, com o objetivo de: *(a)* excluir o parágrafo 6º do artigo 5º, já que sua disposição se repete nos parágrafos 2º e 3º do artigo 6º; *(b)* alterar o artigo 12 para prever a comunicação com a Companhia por correio eletrônico, em linha com a prática adotada pela Companhia; *(c)* simplificar a redação do artigo 14, parágrafo 2º, mediante a substituição da referência individualizada a determinadas políticas internas por referência genérica às políticas corporativas da Companhia; *(d)* alterar o artigo 18, parágrafo 2º, para prever a convocação dos membros do Conselho de Administração por correio eletrônico, em linha com a prática adotada pela Companhia; *(e)* alterar o artigo 19 para prever o exercício do voto do conselheiro, quando enviado por escrito, para que seja feito por correio eletrônico, em linha com a prática adotada pela Companhia; *(f)* alterar o artigo 22, de modo a simplificar a composição da Diretoria e adequá-la à atual estrutura organizacional da Companhia; *(g)* alterar o artigo 24, parágrafo 2º, para adequar as atribuições dos membros da Diretoria à nova composição prevista no artigo 22; e *(h)* alterar o artigo 30 com o objetivo de adequar a composição do Comitê de Pessoas à prática efetivamente adotada pela Companhia; 2. caso aprovada a deliberação acima, aprovar a consequente consolidação do Estatuto Social, conforme detalhado na Proposta da Administração; 3. aprovar os seguintes atos relativos à Cisão Radar II: *(a)* o “**Instrumento Particular de Protocolo e Justificação da Cisão Total da Radar II Propriedades Agrícolas S.A. e Incorporação das Parcelas Cindidas por Cosan S.A. e Mansilla Participações Ltda.**”, celebrado em 14 de agosto de 2026, entre as administrações da Radar II, da Companhia e da Mansilla (“**Protocolo e Justificação**”), o qual estabelece os termos e condições que regerão a Cisão Radar II, seguida da incorporação do Acevo Cindido pela Companhia e pela Mansilla, conforme respectivas proporções, suas justificativas e critérios de avaliação do Acevo Cindido; *(b)* a ratificação da nomeação e contratação da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., sociedade de profissionais estabelecida na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Paschoal Bardaro, nº 1.075, 15º andar, Salas 151 e 152, Subcondomínio Avenue Le Monde, Jardim Botânico, CEP 14.021-655, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 61.562.112/0012-83, registrada originalmente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 25P027654/F-4, empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação do valor patrimonial contábil do Acevo Cindido (“**Empresa Especializada**”) e “**Laudo de Avaliação**”, respectivamente); *(c)* o Laudo de Avaliação; e *(d)* a Cisão Radar II; e 4. autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários, úteis e/ou convenientes à implementação das deliberações anteriores, bem como ratificar todos os atos praticados até o momento com o objetivo de implementar a Cisão Radar II, bem como outorgar poderes para a realização desses atos, se necessário. **Informações Gerais:** Para facilitar o acesso dos Acionistas na Assembleia, e garantir a isonomia na participação de todos, a Companhia informa que, realizará a Assembleia de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, §2º, inciso I e artigo 28, §§ 2º e 3º da RCVM 81/22, observados os termos da Lei das S.A. e do estatuto social da Companhia, cujas regras de participação encontram-se dispostas na Proposta da Administração e Manual para Participação dos(as) Acionistas. Os documentos e informações relativos à matéria a ser deliberada na Assembleia Geral encontram-se à disposição dos Acionistas na sede social da Companhia, em sua página (www.cosan.com.br) e nas páginas da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) (<http://www.b3.com.br/pt-br/>). A Companhia disponibilizará acesso à Plataforma Digital, que permitirá que os Acionistas participem da Assembleia Geral sem a necessidade de comparecimento físico. A participação dos Acionistas estará condicionada à apresentação dos documentos indicados no Manual divulgado pela Companhia, os quais estão novamente relacionados abaixo, de acordo com a forma de participação escolhida. O Acionista poderá optar por participar: (i) por meio da Plataforma Digital, sendo admitida a representação por procurador, conforme detalhado abaixo; ou (ii) mediante o envio do Boletim de Voto a Distância (“**BVD**” ou “**Boletim**”), nos termos da RCVM 81/22. Conforme dispõe o artigo 5º, §3º, da RCVM 81/22, a Assembleia Geral será considerada como realizada na sede social da Companhia. A Companhia reitera que não haverá possibilidade de comparecimento físico de Acionistas à Assembleia Geral, uma vez que esta será realizada exclusivamente em formato digital. **Orientações para participação remota na Assembleia Geral via sistema eletrônico:** Para participar remotamente da AGE, o Acionista usará a Plataforma Digital, que estará disponível a partir das 08h30 do dia 14 de setembro de 2026. O Acionista poderá assistir ao vídeo da mesa e ouvir os áudios da sala de conferência onde a Assembleia Geral acontecerá, além de manifestar-se via áudio. Para participar remotamente por meio da Plataforma Digital, o Acionista deve seguir as seguintes etapas: • acessar o link <https://assembleia.ten.com.br/627085485>. • Preencher o cadastro. • Após a aprovação, o Acionista receberá um e-mail confirmando sua participação e poderá acessar a Plataforma Digital com e-mail e senha previamente cadastrados. • Se quem estiver realizando o cadastro for procurador(a) ou representante legal do(a) Acionista, indique os Acionistas que representa e anexe os documentos necessários detalhados no Manual. • O cadastro deve ser feito até 2 (dois) dias antes da Assembleia Geral, ou seja, **até 12 de setembro de 2026**. • Após o cadastro, o Acionista receberá instruções, login e senha por e-mail. Caso o Acionista não receba tais instruções até 24 (vinte e quatro) horas antes da Assembleia, deverá entrar em contato com a área de Relações com Investidores da Cosan pelo e-mail assembleiageral@cosan.com. Ao fazer o cadastro, o Acionista deve certificar que os dados fornecidos estão completos e preenchidos corretamente, incluindo nome, CPF ou CNPJ, telefone e endereço de e-mail, e apresentar os documentos necessários para participação na Assembleia, conforme descrito abaixo:

Documentação a ser encaminhada para participação remota, ou juntamente com o Boletim de Voto¹

	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Fundo de Investimento
CPF e Documento de Identidade com foto do Acionista ou de seu(sua) representante legal¹	X	X	X
Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado	–	X	X
Documento que comprove os poderes de Representação	–	X	X
Regulamento consolidado e atualizado do fundo²	–	–	X

¹ Documento de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, Passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida. ² Para fundos de investimentos, documentos do gestor e/ou administrador, observada a política de voto. ³ A Companhia não exige cópias autenticadas, aceitando documentos por protocolo digital. A tradução juramentada não é necessária para documentos em português, inglês ou espanhol.

Acionistas habilitados devem comprometer-se a usar a **Plataforma Digital apenas para participação remota, não compartilhando convites e não gravando ou reproduzindo a Assembleia Geral**. Para acessar a Plataforma Digital, o Acionista precisa de um computador com câmera e áudio, conexão à internet de 1Mb e navegador compatível. Desconecte VPNs ou câmeras adicionais. A participação é apenas em áudio, com câmeras desligadas. Manifestações de voto devem ser feitas na Plataforma Digital e instruções serão fornecidas na Assembleia Geral. Se o Acionista enviou um BVD e deseja alterar o modo de participação e votar durante a AGE, as instruções de voto anteriores serão desconsideadas. Para isso, o Acionista deverá alterar o modo de participação na Plataforma Digital de “Boletim de Voto a Distância” para “Participação ao Vivo” com até 2 (dois) dias de antecedência, ou seja, até 12 de setembro de 2026 (inclusive). Será de exclusiva responsabilidade do Acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da Plataforma Digital e com o acesso à teleconferência. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou manutenção de conexão e de utilização da Plataforma Digital que não estejam sob controle da Companhia. **Orientações para Participação via BVD na Assembleia Geral via Boletim de Voto a Distância:** Os Acionistas podem votar a distância por meio de envio do BVD disponibilizado pela Companhia, acessível em seu *website* (www.cosan.com.br), bem como nos *websites* da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 (<http://www.b3.com.br/pt-br/>). Existem três opções para enviar o BVD: **a) Envio direto à Companhia:** O Acionista deve preencher o Boletim corretamente, assinando a última página e enviar uma cópia com todas as páginas rubricadas, juntamente com um documento de identificação válido para o e-mail: assembleiageral@cosan.com. **b) Envio por meio da Plataforma Digital:** O Acionista deve: (i) acessar o endereço eletrônico: <https://assembleia.ten.com.br/627085485>; (ii) realizar o cadastro com login e senha únicos, indicando que deseja participar “via Boletim de Voto a Distância”, acompanhado da documentação necessária; (iii) preencher os campos de opções de voto na guia “ASSEMBLEIA”; e (iv) confirmar o seu voto. **c) Envio por meio dos prestadores de serviço:** O Acionista pode escolher enviar instruções de voto por meio de agentes de custódia ou depositário central que oferecem serviços de coleta e transmissão dessas instruções, desde que cumpra os prazos definidos anteriormente. Os agentes de custódia ou intermediários verificarão suas instruções, mas não determinarão se você é elegível para votar; isso é responsabilidade da Companhia. Se as ações estiverem no sistema de escrituração, o Acionista pode enviar instruções de voto por meio do site Itaú Assembleia Digital, exigindo cadastro e certificado digital. Detalhes sobre isso estão no seguinte endereço eletrônico: <https://assembleiadigital.certificadigital.com/itausecuritieservices/artigo/home/assembleia-digital>. Os Acionistas poderão manifestar seu voto diretamente por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3, na Área do Investidor (disponível em <https://www.investidor.b3.com.br/>), na seção “Serviços”, clicando em “Assembleias em Aberto”. Para informações adicionais sobre como enviar instruções de voto via Boletim, os Acionistas devem entrar em contato com seus agentes de custódia e com a Itaú Corretora de Valores S.A. Eles fornecerão orientações sobre os procedimentos e documentos necessários, bem como os prazos aplicáveis. Caso o Acionista tenha ações em custódia e em escrituração ou em várias instituições custodiantes, suas instruções de voto devem ser enviadas apenas a uma instituição, com base na quantidade total de ações de sua titularidade. O prazo para recebimento do Boletim enviado diretamente à Companhia (físicamente ou digitalmente) ou por meio de prestadores de serviços, nos termos do artigo 27 da RCVM 81/22, é até o final do dia **10 de setembro de 2026**. O Boletim recebido após tal data será desconsiderado. Caso haja necessidade de retificação ou reenvio dos Boletins e/ou documentos que o(a) acompanham pelos Acionistas, o mesmo deve ser feito até o final do dia **10 de setembro de 2026**, nos termos do artigo 46, parágrafo único, da RCVM 81/22. As instruções de voto divergentes sobre a mesma decisão, emitidas pelo mesmo Acionista (com base no número de CPF ou CNPJ), serão desconsideradas.

São Paulo, 14 de agosto de 2026

Rubens Ometto Silveira Mello

Presidente do Conselho de Administração

Sindicato do Comércio Varejista de São Carlos - SINCOMERCIO - SÃO CARLOS - Rua Riachuelo, 130 - Centro, CEP: 13560-110 - São Carlos - CNPJ/MF: 59.621.136/0001-61 - Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária. O Convoca da Entidade supra, no uso das atribuições conferidas pelo § 1º e § 4º do Art. 14º dos Estatutos Sociais, convoca todos os integrantes da categoria econômica representada, na sua base intermunicipal nos Municípios de Brotas, Guataparã, Ibatê, Tambaú e São Carlos (sede), para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, na forma virtual a ser realizada no dia 28 de agosto de 2026, às 8h, por meio de plataforma online. O link de acesso será disponibilizado no site oficial do Sindicato (www.sincomercioasacarlos.com.br), três dias antes de sua realização, a fim de apreciar, deliberar e votar a seguinte Ordem do Dia: 1. Análise, discussão e deliberação acerca das pautas de reivindicações dos sindicatos laborais dos comerciantes, dos empregados em entidades sindicais do comércio e das categorias profissionais diferenciadas; 2. Autorização e outorga de poderes à Diretoria para a negociação coletiva com as entidades representativas das categorias profissionais; 3. Discussão e deliberação sobre a outorga, ou não, do comum acordo para a instauração de dissídio coletivo; 4. Discussão e aprovação da Contribuição Patronal de Representação Sindical/Assistencial de representação da categoria econômica. Não havendo, na hora acima indicada, número legal de participantes para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada uma hora após, em segunda convocação, com o *quórum* legal. São Carlos, 18 de agosto de 2026. **Paulo Roberto Gullo - Presidente**